



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.698

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista dar legalidade ao Pedido de Retorno às atividades na Secretaria Municipal de Saúde da servidora pública municipal efetiva **AMORA FERREIRA MENEZES**, Enfermeira, protocolado em 06.01.2025, através do Processo Administrativo nº 0018/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 10.503, datada de 09.05.2024, que “dispõe sobre a concessão de **Licença Sem Vencimentos** à servidora pública municipal efetiva **AMORA FERREIRA MENEZES**, Enfermeira, Matrícula nº 013176-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – O retorno às atividades da servidora referida nos termos do artigo anterior, entrará em vigor a **partir de 03 de fevereiro de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por
RODRIGUES VEIGA LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.02.25 14:40:38 -03'00'
LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.699, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal efetivo, na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, amparado nos arts. 66, incisos VII e XII e 110, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pelo servidor público municipal **RAFLE FRANCISCO DOS SANTOS**, através do Documento Digital nº 0153420, datado de 19 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **RAFLE FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula n.º 017370-01, do cargo de **ASSISTENTE GERAL**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º - Em virtude da exoneração ocorrida nos termos que dispõe o “caput” deste artigo, fica declarada a vacância do cargo público de Assistente Geral pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos deste Município.

Art. 3º – Os efeitos legais e administrativos da exoneração e da vacância do cargo público de que trata os arts. 1º e 2º desta Portaria **retroagem a 19 de janeiro de 2025**.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos - DRH, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto nesta Portaria na forma da lei.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON
RODRIGUES VEIGA

Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.02.25 14:41:28 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.726, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em cargo público de candidato classificado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023 que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação do **SR. CARLOS ELIZEU BARBOZA FERREIRA**, nos termos constantes do Documento Digital nº. 0154437, datado de 30 de janeiro de 2025, conforme em anexo e, ainda, amparado no que dispõe o **Parecer nº. 126/2024**, expedido pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, **a contar de 31.01.2025**, o prazo para posse no cargo de Enfermeiro, do candidato **CARLOS ELIZEU BARBOZA FERREIRA**, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.727, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em cargo público de candidata classificada no Concurso Público Municipal nº. 01/2023 que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação da **SRª. JAMILLE SALES DA CRUZ**, nos termos constantes do Documento Digital nº. 0155359, datado de 07 de fevereiro de 2025, conforme em anexo e, ainda, amparado no que dispõe o **Parecer nº. 126/2024**, expedido pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, **a contar de 31.01.2025**, o prazo para posse no cargo de Enfermeiro, da candidata **JAMILLE SALES DA CRUZ**, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito